

# CONSELHO TUTELAR DE VILA MARIANA

(ABRANGE DISTRITOS DE VILA MARIANA, MOEMA E SAÚDE)

## ELEIÇÕES 14 DE ABRIL (DOMINGO) DAS 8 ÀS 17 HORAS

**CRIANÇAS E ADOLESCENTES BEM ASSISTIDOS HOJE, REPRESENTAM UM FUTURO PROMISSOR PARA O PAÍS**

**CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESASSISTIDOS HOJE, REPRESENTAM A VIOLÊNCIA DE AMANHÃ.**

**AJUDE A MUDAR A INJUSTA REALIDADE DE HOJE:**

**VOTE CONSCIENTE NA EXPERIÊNCIA E DEDICAÇÃO DESTAS CANDIDATAS AO CONSELHO TUTELAR.**

**FAÇA A SUA PARTE: VOTE NAS 5 CANDIDATAS, PELO NÚMERO.**



VOTE

**00253**

### YONE RODRIGUES OLIVEIRA

- Conselheira Tutelar de Vila Mariana e Jabaquara há 3 anos e 6 meses;
- Trabalhou como Orientadora Social na SAS de Vila Mariana atendendo população carente das regiões de Vila Mariana e Jabaquara no período de 1.994 a 1.998;
- Trabalhou com crianças e adolescentes no Centro de Convivência do Jardim Celeste com crianças e adolescentes de 5 a 17 anos.



VOTE

**00919**

### ELIANA MORAES

- Nasceu na Vila Mariana;
- Cursou Economia;
- Foi líder estudantil e sindical;
- Coordenadora da Organização & Cidadania Mulheres em Ação;
- Conselheira do Orçamento Participativo.
- Coord. do Fórum Regional de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de V. Mariana;
- Coordenação Movimento de Moradia.



VOTE

**00920**

### RITA DE CÁSSIA C. NOGUEIRA

- Membro do Fórum Regional de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Vila Mariana e do Ipiranga;
- Voluntária em alfabetização de adultos na Casa Solidariedade;
- Membro da Executiva da Pastoral Operária Estadual e das Pastorais Sociais do Ipiranga;
- Membro do Grupo de Base da Pastoral Operária;
- Comitê Teodoro Dirlei de Direitos Humanos e Cidadania e Movimentos Populares



VOTE

**00921**

### RAIMUNDA SALES

- Membro do Fórum Regional de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de V. Mariana;
- Tesoureira da Assoc. dos Moradores da Comunidade Maria Screpanti (antiga Mauro II);
- Membro da Equipe de Atividades Culturais e Recreativas para crianças da comunidade Maria Screpanti;
- Foi Educadora Social do Projeto MOVA.



VOTE

**00922**

### MÁRCIA APARECIDA S. SOUSA

- Membro do Fórum Regional de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de V. Mariana;
- Líder da Pastoral da Criança da Comunidade Santo Estevão;
- Membro do Conselho Deliberativo da EEPG Lúcia A. S. Sá;
- Conselheira da Habitação – UMM;
- Presidente da Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Imigrantes;
- Participou da APM EMEI Lourdes H. Mello.

### QUEM DEVE VOTAR?

Toda pessoa com mais de 16 anos e que apresente seu Título de Eleitor ou Protocolo (com data até 30/11/01) e Documento de Identidade com foto.

# ELEIÇÕES 14 DE ABRIL – DOMINGO - DAS 8 ÀS 17 HORAS

LOCAIS DE VOTAÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA MARIANA

VERIFIQUE ONDE VOCÊ COSTUMA VOTAR			PARA VOTAR NO CONSELHO TUTELAR COMPAREÇA À:
ZONA ELEITORAL	SEÇÃO	LOCAL DE VOTAÇÃO DO TRE-SP	LOCAL DE VOTAÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR
5ª	71ª 72ª a 84ª	EEPG MARTIN FRANCISCO (ESP – DEF) EEPG MARTIN FRANCISCO	EMEI DONA ANITA COSTA Al dos Jurupis, 254
6ª	31ª a 40ª 58ª a 80ª 81ª a 96ª 97ª a 106ª 107ª a 108ª 130ª a 133ª, 135ª a 138ª e 140ª 134ª e 139ª 309ª 310ª	COLÉGIO BANDEIRANTES (ESP-DEF) UNIÃO CULTURAL BRASIL ESTADOS UNIDOS COLÉGIO E ESCOLA BENJAMIN CONSTANT COLÉGIO MARIA IMACULADA COLÉGIO MARIA IMACULADA (ESP – DEF) EE MAJOR ARCY EE MAJOR ARCY (ESP – DEF) UNIÃO CULTURAL BRASIL ESTADOS UNIDOS UNIÃO CULTURAL BRASIL ESTADOS UNIDOS (ESP –DEF)	EMEI DONA ANA ROSA DE ARAUJO Rua Alceu Wamosy, 244
6ª	41ª a 43ª e 49ª 44ª a 48ª e 50ª a 57ª 109ª a 116ª e 294ª a 308ª 117ª a 129ª	COLÉGIO CRISTO REI (ESP – DEF) COLÉGIO CRISTO REI FACULDADES ASSOCIADAS DE SÃO PAULO EE MAESTRO FABIANO LOZAN	EMEI HEITOR VILLA LOBOS Rua Curitiba, 232
6ª	1ª a 14ª 15ª a 30ª 273ª a 293ª	EE MARECHAL FLORIANO COLÉGIO MADRE CABRINI IE PROF ROLDÃO LOPES DE BARROS	EMEI PADRE MANOEL DE PAIVA Rua Prof. Serafim Orlandi, 254
258ª	32ª a 34ª 45ª a 66ª 87ª a 97ª, 319ª, 326ª, 332ª, 341ª 380ª	EEPG CESAR MARTINEZ COLÉGIO MOEMA LICEU EDUARDO PRADO COLÉGIO MOEMA (ESP – DEF)	EMEI DONA ANITA COSTA Al. dos Jurupis, 254
258ª	1ª a 27ª e 28ª a 31ª 130ª a 141ª 325ª, 334ª, 342ª, 345ª, 346ª, 351ª, 354ª, 355ª, 359ª 370ª, 371ª, 375ª, 378ª 374ª e 376ª 379	UNIVERSIDADE IBIRAPUERA - UNIB EEPG PROF JOÃO CARLOS DA SILVA BORGES  UNIVERSIDADE IBIRAPUERA - UNIB EEPG PROF NAPOLEÃO DE CARVALHO FREIRE COLÉGIO SANTOS ANJOS UNIVERSIDADE IBIRAPUERA – UNIB (ESP – DEF)	EM PROF IGNACIO HENRIQUE ROMEIRO Praça Paul Harris, S/Nº
258ª	67ª a 86ª e 363ª	EEPSG PROF ALBERTO LEVY	SECRETARIA DA SAÚDE - Av. Ceci, 2.235
258ª	98ª a 109ª	EEPG PROF LOURENÇO FILHO	EMEF JEAN MERMOZ - Rua Correia de Lemos, 30
259ª	1ª a 20ª 76ª a 87ª 109ª a 119ª 423ª	COLÉGIO ARQUIDIOCESANO EEPG LASAR SEGALL EESG BRÁSILIO MACHADO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO (ESP – DEF)	EMEI OSWALDO CRUZ Rua Carlos Gerolomo Mônaco, 171
259ª	36ª a 42ª 43ª a 52ª 173ª a 182ª	FIE DONA MICHIE AKAMA COLÉGIO N. SRA. ROSÁRIO EEPG ÉRICO DE ABREU SODRÉ	EMEI TENENTE PAULO ALVES Rua José de Camargo, 259
259ª	53ª a 65ª e 421ª 120ª a 127ª, 426ª, 430ª 156ª a 164ª 165ª a 172ª	INSTITUTO SANTA AMÁLIA EEPG PROF HELENA LEMMY EEPG PROF PAULO ROSSI EMEF JEAN MERMOZ	EMEF JEAN MERMOZ Rua Correia de Lemos, 30
259ª	21ª a 35ª e 414ª a 415ª 66ª a 75ª 88ª a 90ª e 416ª	LICEU PASTEUR EEPG PROF PEDRO VOSS FUNDAÇÃO DORINA NOWILL (ESP – DEF)	EMEI SÃO PAULO Rua Pedro de Toledo, 1.231
259ª	144ª a 155ª	EESG RUY BLOEM	SECRETARIA DE SAÚDE - Av. Ceci, 2.235
320ª	1ª a 11ª 12ª e 14ª a 26ª 13ª	EEPSG PROF LYGIA DE AZEVEDO SOUZA E SA EEPG ALIMIRANTE BARROSO EEPG ALIMIRANTE BARROSO (ESP – DEF)	EMEF JEAN MERMOZ Rua Correia de Lemos, 30

**VOTE NA EXPERIÊNCIA E NA DEDICAÇÃO DE NOSSAS 5 CANDIDATAS**

**YONE  
RODRIGUES**



VOTE

**00253**

**ELIANA  
MORAES**



VOTE

**00919**

**RITA DE  
CÁSSIA**



VOTE

**00920**

**RAIMUNDA  
SALES**



VOTE

**00921**

**MÁRCIA  
SOUSA**



VOTE

**00922**

# CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar é um órgão municipal, permanente e autônomo, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos e deveres da criança e do adolescente.

## ECA – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Os direitos da criança e do adolescente estão definidos na Lei Federal N.º 8.069 de 13/07/1.990, conhecida como ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

### ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

- 1) **Atender às crianças e aos adolescentes cujos direitos estiverem ameaçados por:**
  - a) Ação ou omissão da sociedade ou do Estado;
  - b) Falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável;
  - c) Em razão de sua própria conduta;
- 2) **Determinar, dentre outras, as seguintes medidas:**
  - a) Encaminhamento dos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
  - b) Orientação, apoio e acompanhamento de temporários;
  - c) Matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
  - d) Inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;
  - e) Requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
  - f) Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras ou toxicômanos;
  - g) Abrigo em entidade;
  - h) Colocação em família substituta.
- 3) **Aplicar aos pais ou responsável as seguintes medidas:**
  - a) Encaminhamento à programa oficial ou comunitário de proteção à família;
  - b) Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
  - c) Encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico;
  - d) Encaminhamento a cursos ou programas de orientação;
  - e) Obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar;
  - f) Obrigação de encaminhar criança ou adolescente a tratamento especializado;
  - g) Advertência;
  - h) Perda de guarda;
  - i) Destituição de tutela;
  - j) Suspensão ou destituição do pátrio poder
- 4) **Promover a execução de suas decisões por meio de:**
  - a) Requisição de serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
  - b) Representação à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.
- 5) **Requisitar certidões de nascimento e de óbito de crianças e adolescentes, quando necessário;**
- 6) **Fiscalizar as entidades governamentais e não-governamentais de atendimento à criança e ao adolescente;**
- 7) **Assessorar a Prefeitura na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, integrado nas áreas de saúde, educação, cidadania, geração de trabalho e renda.**

### PROPOSTAS DE ATUAÇÃO

- 1) **CRIANÇAS E ADOLESCENTES DOS SEMÁFOROS E LOCAIS DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO**

Cadastrar as crianças e os adolescentes dos semáforos e dos locais de estacionamento público.

Localizar seus pais ou responsável para orientá-los e auxiliá-los para que tenham condições de exercer a guarda da criança ou adolescente. Encaminhar para entidades de atendimento aqueles que não tenham pais ou responsável, com auxílio de Conselhos Tutelares de outras regiões, quando necessário, fazendo o devido acompanhamento para inclusão dessas crianças e adolescentes no seio de uma família e da sociedade.
- 2) **CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL**

O Município conta com uma rede de 28 abrigos para atendimento em regime de internação. Estes equipamentos destinam-se a proteção de crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses. Atividades sócio-educativas são desenvolvidas nesses locais, possibilitando a convivência grupal em um espaço agradável de viver e conviver.

O processo de municipalização da Assistência Social terá início em janeiro do próximo ano. Vamos apoiar e fiscalizar o Projeto da SAS cujo projeto totalmente elaborado contou com a participação de várias entidades da sociedade civil, entidades de assistência social, ONGs e Universidades.

Vamos apoiar o Projeto Famílias-Guardiãs da Prefeitura de São Paulo, pelo qual o poder público paga até R\$ 360,00 mensais ao núcleo doméstico que cuidar de um menor em situação de risco, isto é, que tenha sido vítima de violência em sua casa ou tenha sido abandonado pelos pais.

Este projeto é muito interessante pois enquanto o Município gasta em média R\$ 1.000,00 por criança nos seus abrigos, um interno da Febem custa aos cofres do Estado cerca de R\$ 1.700,00.
- 3) **VAGAS EM CRECHES, EMEIs e EMEFs**

Orientação e apoio para que pais possam conseguir vagas para crianças e adolescentes em Creches, Escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental.
- 4) **EVASÃO ESCOLAR, REPETÊNCIA, BAIXO APROVEITAMENTO ESCOLAR, CONSUMO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS e VIOLENCIA NAS ESCOLAS**

Assistir às crianças e adolescentes para que possamos, com a colaboração dos pais e professores, com o auxílio da comunidade e com o apoio das Secretarias Estadual e Municipal de Educação, diminuir os índices de evasão e repetência, melhorar o aproveitamento escolar, evitar o consumo de álcool e outras drogas pelos estudantes e diminuir a violência das escolas.
- 5) **ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO JOVEM**

Encaminhar crianças e adolescentes para o PETI e para o QP, mas também desenvolver com a sociedade civil organizada outras formas de atender aos jovens.

**PETI** – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil é um projeto em convênio com o Governo Federal com o objetivo de retirar crianças e adolescentes do trabalho considerado perigoso, penoso, insalubre ou degradante (lixões, comércio em feiras e ambulante, engraxate, distribuição e venda de jornais, comércio de drogas, entre outros) que coloca em risco a saúde e a segurança de crianças e adolescentes. A família inserida no programa recebe uma bolsa mensal no valor de R\$ 40,00 por filho que retirar do trabalho.

**QP** – Qualificação Profissional é um Programa da SAS que atende a 9.582 jovens de 15 a 17 anos de idade, em 46 convênios, com o objetivo de oferecer formação e capacitação profissional, promovendo condições objetivas de emprego e cidadania. O QP prevê ainda o desenvolvimento de atividades específicas e a elevação da auto-estima, ampliando o universo cultural e a conquista de valores éticos, indispensáveis às exigências do mundo do trabalho. Os cursos mais procurados são: cabeleireiro, confeitaria, eletricitista, encadernação, marcenaria, gráfica, informática, tapeçaria, costura, panificação, técnicas administrativas, serralheria, pedreiro, azulejista, artesanato em couro, jardinagem e paisagismo.
- 6) **CRIANÇAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**

Melhorar as condições de vida das crianças portadoras de deficiência física, mental, visual e auditiva, em situação de vulnerabilidade pela deficiência ou pelo nível de pobreza, encaminhando-as ao PRODEF – Programa da SAS de Atendimento aos portadores de deficiência: Fiscalizar o trabalho dos funcionários das creches que passam por um processo de capacitação, resultando também na oportunidade de poder trabalhar sentimentos e atitudes preconceituosas.

Os números impressionam: Do total de deficientes: 32% são deficientes mentais, 25% são deficientes físicos, 7% são deficientes visuais e 5% sofrem de deficiência auditiva.

É importante lembrar que muitas crianças têm baixo aproveitamento escolar por deficiência auditiva ou visual.